

Portaria nº 33, de 23 de fevereiro de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. MARIA ELANE DA SILVA, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 24 de fevereiro de 2023, onde esteve em reunião, com a assessoria parlamentar do Deputado Eduardo Bismark (PDT/CE), que fica localizada na Av. Abolição, nº 3180, sl.02, Bairro Meireles, para tratar sobre emendas parlamentares para a pavimentação em Alto Ferrão no município de Itaiçaba/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Sra. **ANDRESSA DE SOUSA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTO DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**, pertencente à Autarquia do Meio Ambiente do Município de Irauçuba-AMMAI, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0BB00BBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 33, de 23 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. **MARIA ELANE DA SILVA**, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 24 de fevereiro de 2023, onde esteve em reunião, com a assessoria parlamentar do Deputado Eduardo Bismark (PDT/CE), que fica localizada na Av. Abolição, nº 3180, sl.02, Bairro Meireles, para tratar sobre emendas parlamentares para a pavimentação em Alto Ferrão no município de Itaiçaba/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:2494BB5E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. **ANTONIO REGINEUDO DE LIMA**, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 24 de fevereiro de 2023, onde esteve em reunião, com a assessoria parlamentar do Deputado Eduardo Bismark (PDT/CE), que fica localizada na Av. Abolição, nº 3180, sl. 02, Bairro Meireles, para tratar sobre emendas parlamentares para o município de Itaiçaba/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:F5761903

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 35/2023, de 23 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **GUILHERME NUNES BESERRA BARBOSA**, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 24 de fevereiro de 2023, para participar de uma Reunião com a Assessoria do Deputado Eduardo Bismark (PDT-CE) que fica localizada na Av. Abolição, nº 3180, sl. 02, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, para tratar sobre emendas parlamentares para pavimentação no município de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.064, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:45996312

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001-2023-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2023-PE

A(O) **JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, por intermédio do(a) Pregociro(a), torna público o resultado do Pregão nº 001-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - COLORAU 100G

Quantidade: 5.800,000 Unidade de fornecimento: PACOTE